ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 102 - XVII Leg. 1ª Ses.

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2026/junho/18 - (quinta-feira)

ORDEM DO DIA

14:00 HORAS

1 - Proposta de Lei n.º 77/XVII/1.ª (Governo)

Altera o Código do Trabalho

Projeto de Lei n.º 366/XVII/1.ª (BE)

Altera o regime do trabalho por turnos e noturno e reforça a proteção social dos trabalhadores por turnos e noturnos

Projeto de Lei n.º 658/XVII/1.ª (JPP)

Alarga a licença parental inicial, reforça os períodos exclusivos da mãe e do pai e protege as famílias monoparentais, alterando o Código do Trabalho, o Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, e o Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril

Projeto de Lei n.º 663/XVII/1.ª (PAN)

Reforça os direitos laborais em matéria de parentalidade, saúde, bem-estar e conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, incluindo a prestação de cuidados a animais de companhia, procedendo à alteração do Código do Trabalho

Projeto de Lei n.º 664/XVII/1.ª (IL)

Caminho para a Flexissegurança alterando o Código do Trabalho e o Regime jurídico de proteção social na parentalidade no âmbito do sistema previdencial e no subsistema de solidariedade

Projeto de Lei n.º 666/XVII/1.ª (CH)

Procede à alteração do Código do Trabalho com incidência na parentalidade, na transparência salarial, na flexibilidade e produtividade laboral e na modernização das relações laborais

Projeto de Lei n.º 669/XVII/1.ª (BE)

Altera o Código do Trabalho, consagrando mais direitos e mais democracia nas relações de trabalho

Projeto de Lei n.º 670/XVII/1.ª (L)

Trabalho com Futuro

Tempos	
GOV* **	17 m
PSD	17 m
CH*	14 m
PS	13 m 30
IL*	8 m 30
L*	6 m 30
PCP	5 m
CDS-PP	5 m
BE*	1 m 30
PAN*	1 m 30
JPP*	1 m 30
Total	91 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - Projeto de Lei n.º 563/XVII/1.ª (PS)

Estabelece os termos dos procedimentos concursais para integração de trabalhadores em postos de trabalho na Administração Pública contratados ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência

Projeto de Lei n.º 657/XVII/1.ª (PCP)

Estabelece os termos e as condições de integração dos trabalhadores contratados ao abrigo do PRR ou de outros programas operacionais na Administração Pública

Projeto de Resolução n.º 1060/XVII/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo que assegure a integração de trabalhadores da Administração Pública contratados no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS* **	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

3 - Projeto de Lei n.º 618/XVII/1.ª (L)

Clarifica o conceito de agregado familiar monoparental para atribuição da majoração do abono de família

Projeto de Lei n.º 463/XVII/1.ª (PAN)

Garante o acesso urgente e reforçado ao abono de família para vítimas de violência doméstica com filhos menores a cargo, alterando o Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto

Projeto de Lei n.º 620/XVII/1.ª (L)

Alarga o abono de família revendo os escalões de rendimento de referência do agregado familiar

Projeto de Lei n.º 598/XVII/1.ª (IL)

Corrige a definição de agregado familiar para efeitos de abono de família e simplifica os processos de comprovação de rendimentos e agregado familiar

Projeto de Lei n.º 661/XVII/1.ª (PCP)

Valorização e universalidade do abono de família e valorização do abono pré-natal

Projeto de Lei n.º 671/XVII/1.ª (PS)

Reforça a proteção de famílias em situação de maior vulnerabilidade no âmbito do abono de família e outros apoios sociais

Projeto de Resolução n.º 1059/XVII/1.ª (JPP)

Recomenda ao Governo que avalie e promova a reposição da indexação dos escalões do abono de família para crianças e jovens à retribuição mínima mensal garantida

Projeto de Resolução n.º 1062/XVII/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo o reforço dos apoios às famílias monoparentais e a revisão dos escalões de acesso ao abono de família

Projeto de Resolução n.º 1063/XVII/1.ª (JPP)

Recomenda ao Governo a atualização dos montantes atribuídos no âmbito do Cartão Social Eletrónico para aquisição de bens alimentares e a criação de um mecanismo de revisão periódica dos respetivos valores

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS*	5 m
IL*	3 m
L* **	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP*	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

4 - Projeto de Lei n.º 521/XVII/1.ª (PAN)

Pelo fim da utilização de veículos de tração animal e reconversão para veículos de tração elétrica

Projeto de Lei n.º 522/XVII/1.ª (PAN)

Adequação do sistema de identificação dos equídeos, procedendo à alteração ao Decreto–Lei n.º 123/2013, de 28 de agosto

Projeto de Lei n.º 665/XVII/1.ª (CH)

Altera o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de Junho, estabelecendo a exploração fixa de equídeos, proibindo o regime de detenção nómada e aumentando a transparência sobre a identificação de equídeos

Projeto de Lei n.º 668/XVII/1.ª (L)

Promove o fim do uso de tração animal em atividades turísticas, lúdicas e de entretenimento com fins comerciais

Projeto de Resolução n.º 1061/XVII/1.ª (IL)

Recomenda ao Governo a definição de critérios baseados na ciência para a utilização de equídeos em atividades de turismo, lazer e trabalho

Projeto de Resolução n.º 1064/XVII/1.ª (L)

Recomenda o apoio à reconversão para práticas turísticas mais respeitadoras do bem-estar animal

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS	5 m
IL*	3 m
L*	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN* **	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

5 - Projeto de Resolução n.º 536/XVII/1.ª (CDS-PP, PSD)

Recomenda ao Governo que aumente a consignação do IRS de 1% para 1,5%

Projeto de Lei n.º 662/XVII/1.ª (IL)

Aumenta para 1,5% a consignação de IRS às entidades de utilidade pública, ambientais e religiosas

Projeto de Lei n.º 667/XVII/1.ª (L)

Aumenta o limite da consignação da receita de IRS e o número de beneficiários

Tempos	
GOV	6 m
PSD*	6 m
CH	5 m
PS	5 m
IL*	3 m
L*	3 m
PCP	3 m
CDS-PP* **	3 m
BE	1 m
PAN	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.